

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 036, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor de R\$ 20.000,00.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito Municipal de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do Colendo Plenário o seguinte,

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial para o presente exercício financeiro no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

Órgão		10 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social		
Unidade		01 – Unidade Fundo Municipal de Saúde		
Função		10 – Saúde		
Subfunção		301 – Atenção Básica		
Programa		0013 – Atenção Primária à Saúde		
Ação		0.007 – Atenção à Saúde em Serviços Ambulatoriais e Hospitalares		
Recurso		05000040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS		
Código		Descrição da natureza de despesa		Valor
4.4.50.42.00.00.00		Auxílios		R\$ 20.000,00

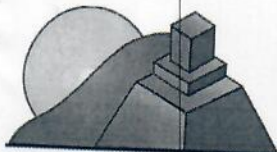
Art. 2º A cobertura do presente crédito especial, no valor de R\$ 20.000,00 decorrerá por conta de superávit financeiro do recurso 05000040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS, apurado no exercício financeiro de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 03 de maio de 2023.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito





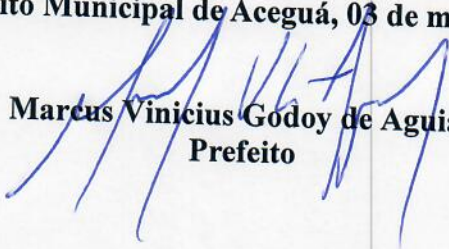
JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito especial no valor de R\$ 20.000,00, visando o repasse de auxílio financeiro para a Comunidade da Colônia Nova – mantenedora do Hospital Colônia Nova – para que a entidade possa viabilizar a compra e a instalação de 06 (seis) aparelhos de ar condicionado para sua utilização.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 03 de maio de 2023.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito